

RESOLUÇÃO Nº 475, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 1ª Reformulação
Orçamentária do Conselho
Federal de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E:

Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, exercício de 1985.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
Secretário-Geral
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”